

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### SENTENÇA

Processo n°: **0010806-94.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Nair Saldanha Lembo

Requerido: Wellington Cesar dos Santos

## CONCLUSÃO

Em 21 de janeiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.58/60.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc.

III do CPC.

Outrossim, considerando a comunicação do descumprimento da transação (fls.62/63), expeça-se, após o trânsito em julgado desta, o respectivo mandado de despejo.

P.R.I.C. S. C., 21/01/2014

### Themístocles Barbosa Ferreira Neto

### **DATA**

Em	de		de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,			Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA